

PORTARIA Nº 286/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pela servidora;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

Considerando, a Lei Municipal nº 053/2015, PAI – Programa de Aposentadoria Incentiva;



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a Senhora **DEISA SILVA BARRETO**, Matrícula nº 180, ocupante do cargo de **PROFESSORA NIVEL II 40H**, referente ao TERCEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 23 de fevereiro de 2026, com data prevista para retorno em 25 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 19 de fevereiro de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO